



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

Gabinete do Deputado Estadual Carlos Batinga - PSB
Praça João Pessoa, s/n, Centro, CEP 58.013-900, João Pessoa-PB
Fone/Fax: (83) 3214-4535/4536, e-mail: carlos.batinga@al.pb.gov.br

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

Senhor Presidente,

Ficamos gratos pelo convite para participar da **Sessão Solene para a Outorga do Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Genésio Bispo Júnior**, no próximo dia 2 de outubro de 2009 às 10 horas na Capital.

Infelizmente por motivo de viagem e ter compromisso agendado anteriormente, não poderei comparecer ao evento.

Apresento-lhe minhas sinceras desculpas e os devidos cumprimentos a todos os presentes a Sessão Solene.

Atenciosamente,


CARLOS BATINGA
Deputado Estadual

Ao Ilmo. Sr.
Arthur Cunha Lima
Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba
João Pessoa-PB

AO EXPEDIENTE DO DIA
04 de 03 de 2009
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Carlos Dunga Júnior

02
Projeto de Lei
nº 3343/09
Vilmar

PROJETO DE LEI Nº 3343/2009.
AUTOR: DEP. CARLOS DUNGA JÚNIOR

EMENTA: Concede o título de Cidadão paraibano ao Srº JOSÉ GENÉSIO BISPO JÚNIOR

A ASSEMBLÉIA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

- Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão paraibano ao Srº José Genésio Bispo Junior.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

José Genésio Bispo Junior é natural da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, casado com a Srª Vanessa Maria Santos Passos Bispo, tendo dois filhos, Victor e Hugo, ambos nascidos já na cidade de Campina Grande, neste Estado.

Em sua atividade empresarial, chegou a Campina Grande em fevereiro de 1999 e instalou, já no mês seguinte, a empresa **RodoParaiba** Implementos Rodoviários Ltda., representante no Estado da Paraíba da **Radon Veículos Ltda**, alcançando, desde logo, a liderança estadual no setor de serviços de implementos rodoviários e agrícolas. Desde então vem contribuindo de forma significativa com o desenvolvimento econômico da região polarizada pela cidade de Campina Grande.

A empresa RodoParaiba desenvolve as suas atividades numa área de 28.770 m², dos quais 2.500 m² são de área construída, gerando cerca de 70 empregos diretos e dezenas de indiretos, gerando, portanto, renda a diversas famílias paraibanas.

Já quanto à **Randon**, cabe destacar que essa é a primeira montadora de capital 100% brasileiro a fabricar veículos automotores no Sul do Brasil, liderando o mercado nacional em caminhões fora-de-estrada articulados e rígidos para cargas até 35 toneladas. Seus produtos estão presentes em países da Nafta, Mercosul, Europa e



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete Dep. Carlos Dunga Júnior

África, operando, além do setor florestal, nas indústrias da construção civil, mineração, obras e serviços públicos. Faz parte da Randon S/A – Implementos e Participações, um dos maiores conglomerados da indústria automotiva da América do Sul.

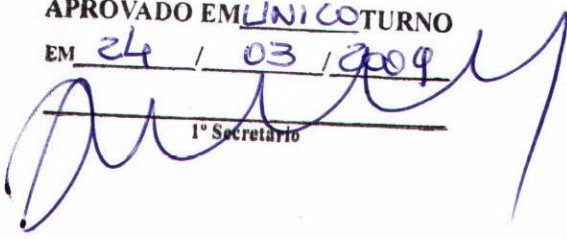


Sala das Sessões, 03 de março de 2009.


Carlos Marques Dunga Júnior
Deputado Estadual

APROVADO EM UNICO TURNO

EM 24 / 03 / 2009


1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 3.340109
Em 03 / 03 / 2009

P. W. M. de Assessoria ao Plenário
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 04 / 03 / 2009

P. W. M. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 05 / 03 / 2009.

P. W. M. de Assessoria ao Plenário
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 05 / 03 / 2009

P. W. M. de Assessoria ao Plenário
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2009.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Deputado Montez
Em 11 / 03 / 2009

Deputado Montez
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2009

Parecer _____
Em ____ / ____ / ____

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em ____ / ____ / 2009.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Página (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em ____ / ____ / 2009.

Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 1.141/2009

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor José Genésio Bispo Junior.

AUTOR : Dep.DUNGA JUNIOR

RELATOR: DEP. DINALDO WANDERLEY

PARECER Nº 985/09

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 1.141/2009**, de autoria do nobre Dep. Dunga Junior, que concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Genésio Bispo Júnior. Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

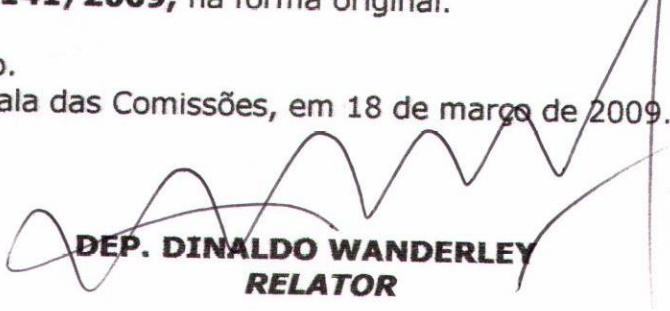
A proposta legislativa recomenda pelo nobre Dep.Dunga Junior, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao senhor José Genésio Bispo Junior, natural de Aracaju, destacando-se sua atividade empresarial, chegou a Campina Grande em fevereiro de 1999 e instalou, já no mês seguinte, a empresa RODOPARAIBA INPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, representante no Estado da paraíba da RADON VEÍCULOS LTDA, alcançando, desde logo, a liderança estadual no setor de serviços de implementos rodoviários e agrícolas.Desde então vem contribuindo de forma significativa com o desenvolvimento econômico da região polarizada pela cidade de Campina Grande.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei Nº 1.141/2009**, na forma original.

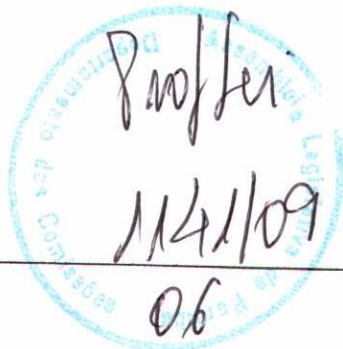
É o voto.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2009.


DEP. DINALDO WANDERLEY
RELATOR



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

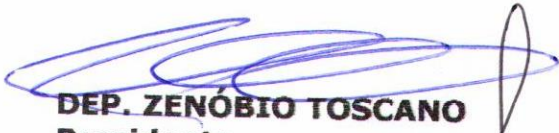


III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1.141/2009**, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2009.

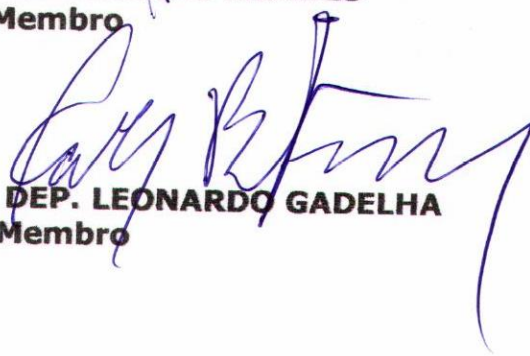

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

DEP. GERVÁSIO MAIA
Membro


DEP. DINALDO WANDERLEY
Membro


DEP. BRANCO MENDES
Membro

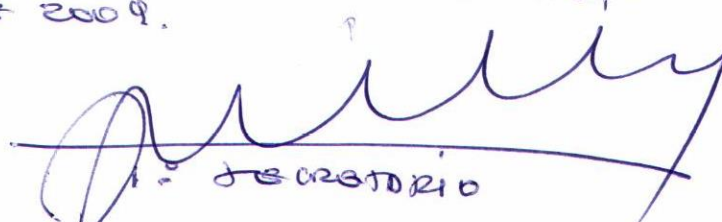

DEP. ROMERO RODRIGUES
Membro


DEP. LEONARDO GADELHA
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro

Apreciada Pela Comissão
No Dia 24.03.09

APROVADO O PARECER DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO
DE 2009.


Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

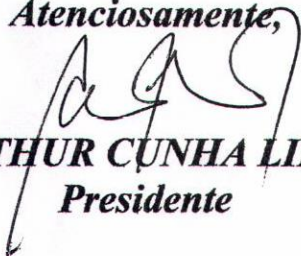
Ofício nº 592/2009

João Pessoa, 24 de março de 2009.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.141/2009 de autoria do Deputado Estadual Dunga Júnior que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Genésio Bispo Júnior".

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 592/2009
PROJETO DE LEI Nº 1.141/2009
AUTORIA: DO DEPUTADO DUNGA JUNIOR

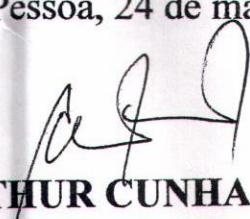
**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor José Genésio Bispo Júnior.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

**Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor José Genésio Bispo Júnior.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa
de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 24 de março de 2009.**


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente